# Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano

#### Secretário:

### Alceu Moreira da Silva

End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 14° andar Porto Alegre/RS - 90119-900 Fone: (51) 3288-4600

### PORTARIAS

#### PORTARIA N.º 02/2004

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições legais, e em atenção à Ordem de Serviço № 021/2003-2006, fixa o limite de consumo mensal de cada linha telefônica celular utilizada por esta Secretaria, conforme o que segue:

FUNÇÃO	NÚMERO DO CELULAR	VALOR
Secretário	99912770	R\$ 395,00
Secretário-Substituto	99912771	R\$ 280,00
Chefe de Gabinete	99995823	R\$ 125,00
Diretor do Depro	99912772	R\$ 125,00
Diretor do Derer	99995824	R\$ 125,00
Diretor do Decoop	99995822	R\$ 100,00
Assessora	99991949	R\$ 100,00
Chefe de Divisão	99912720	R\$ 100,00
Assistente Especial I	99149507	R\$ 100,00
Fiscalização	99669174	R\$ 60,00
Porto Alegre, 09 de janeiro de 2004.		

Código 17914

Código 17911

## Secretaria da Saúde

### Secretário:

## Osmar Gasparini Terra

End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar Porto Alegre/RS - 90119-900 Fone: (51) 3288-5800

## **PORTARIAS**

## PORTARIA Nº 01/2004

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições e, Considerando a Portaria SES Nº 31/2003 que cria a Câmara Técnica de Assistência Farmacêutica para o Estado do Rio Grande do Sul. RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados a compor a Câmara Técnica de Assistência Farmacêutica para o Estado do Rio Grande do Sul:

- I Coordenador Técnico da Política Estadual de Assistência Farmacêutica:
- Paulo Dornelles Picon
- II -Coordenadora Administrativa da Política Estadual de Assistência Farmacêutica: Tânia Mara Quadros Figueiró
- III -Coordenadora da Política Estadual de Assistência Farmacêutica Básica:
- Elisa Brust Rieck
- IV Representantes do Departamento de Atenção à Saúde/SES:
- Ivete Cristina Teixeira Canti
- Claúdio Augusto Bandeira Medina
- V Representante do Coordenadores de Assistência Farmacêutica das Coordenadorias:
- Edgar Juan Zurita Pereira
- VI Representante da Divisão de Vigilância Sanitária/SES:
- Maria de Lourdes Gonçalves
- VII Representante da Coordenação de Regulação das Ações em Saúde/SES:
- Débora Cravo Battassini
- VIII -Representante da Assessoria de Planejamento/SES: Marilú Rejane Niches Custódio
- IX Representante do Fundo Estadual de Saúde/SES:
- João Marcos Lessa Pulla X - Representante da Coordenação dos Hospitais e Ambulatórios Próprios/SES:
- Juliano Sofia da Rocha
- XI Diretor-Presidente da Fundação Estadual de Produção e Pesquisa em Saúde: Assis Pedro Perin Piccini
- XII Representante do Laboratório Farmacêutico do Estado do Rio Grande doSul/FEPPS/SES: Airton Monza da Silveira
- Chefe da Divisão de Assistência Farmacêutica Básica/FEPPS/SES: XIII -
- Vânia Kober Biffignandi
- Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 09 de janeiro de 2004.

# OSMAR TERRA

Secretário de Estado da Saúde

# Secretaria do Trabalho, Cidadania e Assistência Social

### Secretário:

## Edir Pedro de Oliveira

End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 8º andar Porto Alegre/RS - 90119-900 Fone: (51) 3288-6400

## RESOLUÇÕES

#### Resolução Nº 01/2004 - CEAS/RS

O Conselho Estadual de Assistência Social do Rio Grande do Sul -CEAS/RS, reunido em Plenária Extraordinária no dia 7/01/2004 no uso de suas atribuições legais, resolve:

Aprovar os Projetos do Programa de Apoio à Inclusão e Promoção Social- PAIPS, de conformidade com o Art. 7º do Decreto nº42.338, abaixo nominados

- <u>ACOMPAR Ação Comunitária Paroquial</u>. Projeto: Transformando Realidades Porto Alegre.
- <u>OSICOM Obra Social Imaculado Coração de</u> <u>Maria</u> Projeto: Tecendo Cidadania Porto Alegre
- <u>Amparo Santa Cruz Orionópolis</u> Projeto: Respeitar a Criança e Valorizar a Infância Porto Alegre
- <u>Amparo Santa Cruz Orionópolis</u> Projeto: Espaço Alternativo: "Esporte, Recreação e Lazer" Belém Velho - Porto Alegre.
- <u>Centro Espírita Alunos do Bem</u> P Restaurante Popular Caxias do Sul Caxias do Sul
- <u>USBEE União Sul Brasileira de Educação e Ensino -</u> Projeto: Grupo de Alimentação, Costura, Serigrafía e Malharia de gração de Trabalho e Renda. Bairro: Mário Quintana Porto Alegre
- SAMI- Sociedade de Amparo à Maternidade e Infância — Projeto: Costuraria — Auto Sustentação, Geração de Emprego e Renda — Porto Alegre

Porto Alegre, 08 de janeiro de 2004.

Adão Antônio Mendes Palma, Presidente do CEAS/RS

Código 17882

### Fundação de Atendimento Sócio-Educativo do Rio Grande do Sul

Diretora -Presidente Jane Aline Kühn Av. Padre Cacique, 1372 - Porto Alegre-RS

## SÚMULAS

### SECRETARIA DO TRABLHO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

### FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO fase

SÚMULA do contrato n.º 044-031/03

Das Partes: Fundação de Atendimento Sócio-Educativo - FASE e a empresa Engisul Com. Extintores Ltda. Do objeto: O presente contrato visa a aquisição de equipamentos e materiais de segurança e proteção como segue, para o Centro de Atendimento Sócio-Educativo - CASE Novo Hamburgo. Do Preço: O preço total para o presente ajuste é de R\$ 3.970,00 (três mil, novecentos e setenta reais.). Do Prazo: O prazo para o fornecimento do bem é de 15 (vinte) dias a contar da data de recebimento da nova de empenho. Da Eficácia: O presente termo terá sua eficácia após a publicação no Diário Oficial Do Estado. Base Legal: Lei 8.666/93, suas alterações e legislação pertinente.

Proc. Administrativo: n.º 5379-2158/02-5

Porto Alegre, 09 de janeiro de 2004

João Batista Portella Pereira Diretor Administrativo

Código 17889